



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará
Fone: 221.6607 - Fax: 221.6929
E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

PARECER CREMEC Nº 38/2008

29/11/08

PROCESSO CONSULTA PROTOCOLO CREMEC nº 6645/08

INTERESSADO: Direção do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

ASSUNTO: Cirurgia de Transposição dos Grandes Vasos e CBHPM

PARECERISTA: Câmara Técnica de Cirurgia Cardiovascular

DA CONSULTA

A Direção do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes encaminhou ao CREMEC ofício no seguinte teor:

“Cumprimentando V.Sa. solicitamos sua especial atenção no sentido de examinar a propriedade da cobrança dos procedimentos constantes da tabela da CBHPM, conforme demonstrativo abaixo:

3. TABELA DA CBHPM

Na pág. 82 da mencionada tabela, onde consta as **cirurgias de transposição**, estabelece:

“Transposições (**vasos câmaras**)”, correspondente ao código 30901111, porte 14B.

Na página 90 da mencionada tabela estabelece que poderá ainda ser acrescentado ao procedimento principal das transposições os seguintes códigos: 30905036, 30913098, 30906164 e 30905044.

4. O QUE ESTÁ SENDO COBRADO PELA COOPCARDIO:

- Transposição aorta.....3.09.01.11-1
- Transposição pulmonar.....3.09.01.11-1
- Redirecionamento Cor Dir.....3.09.01.09-0
- Redirecionamento Cor Esq.....3.09.01.09-0
- Correção de CIA.....3.09.01.05-7
- Ligadura Canal Arterial.....3.09.01.02-2
- Instalação de CEC.....3.09.05.03.6
- Cateterismo de veia central.....3.09.13.06-3
- Diss/Punção arterial.....3.09.06.16-4
- Fios de marcapasso temp.....3.09.04.08-0



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará

Fone: 221.6607 - Fax: 221.6929

E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

Esclarecemos que essas cirurgias cardíacas congênitas são decorrentes de contrato firmado entre a SESA e COOPCÁRDIO, realizadas no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, e estamos necessitando de um parecer seguro sobre o problema em questão.”

DO PARECER

Entendemos, pelo enunciado do ofício ..., que o questionamento se refere à cirurgia de Jatene (“Arterial Switch”). Este procedimento está indicado para pacientes portadores de Transposição dos Grandes Vasos (TGV). Tais pacientes são, na sua quase totalidade, recém-nascidos, que apresentam como defeito principal a inversão dos vasos da base (ou seja, a aorta nasce do ventrículo direito e a artéria pulmonar sai do ventrículo esquerdo). Para poderem sobreviver até alcançarem tratamento é necessário que haja outro defeito (ou defeitos) que permita(m) a mistura de sangue venoso com arterial, pois, caso não houvesse, pelo fato das circulações estarem em paralelo, a vida não seria possível. Assim, tais crianças devem também apresentar outros defeitos, como Persistência do Canal Arterial (PCA), Comunicação Inter Atrial (CIA) e Comunicação Inter Ventricular (CIV), sendo possível eles estarem associados uns com os outros. A associação mais comum é de PCA com CIA, porém, não são raros os casos em que os três se apresentam juntos.

A cirurgia de correção desta patologia consiste em transpor a Aorta para o Ventrículo Esquerdo, e transpor a Artéria Pulmonar para o Ventrículo Direito. Uma vez que as artérias coronárias acompanham a Aorta, feito isso, é óbvio que as coronárias ficaram agora na nova Artéria Pulmonar. Portanto há que redirecioná-las para a nova Aorta (antiga pulmonar). Daí a transposição da Aorta, a transposição da Pulmonar e os redirecionamentos das coronárias Direita e Esquerda. Os demais defeitos congênitos devem também ser corrigidos, quando presentes. Este tipo de cirurgia, até o dia de hoje, necessita da instalação do circuito de CEC, para substituir a função do coração enquanto os defeitos são corrigidos, pois não se pode corrigi-los com o coração batendo. Para administração de drogas e infusão de volume durante a cirurgia, necessário é utilizar um ou mais cateteres venosos. Torna-se imprescindível, num procedimento desta monta, a monitorização contínua da pressão arterial. Para tal, uma artéria (geralmente a radial) é cateterizada. Com o fito de garantir um adequado ritmo cardíaco durante o restante da cirurgia e no pós-operatório, fios de marca-passo temporário são colocados, rotineiramente.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará

Fone: 221.6607 - Fax: 221.6929

E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

Pelo exposto acima, julgamos ter respondido às questões formuladas, uma vez que acreditamos ter demonstrado serem necessários todos os procedimentos descritos, configurando, de acordo com a CBHPM, uma cobrança lícita e legítima.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo

Fortaleza, 29 de novembro de 2008

Dr. Waldemiro Carvalho Junior – CREMEC 1556

Coordenador da Câmara Técnica de Cirurgia Cardiovascular

Dr. João Martins de Souza Torres – CREMEC 1174

Membro da Câmara Técnica de Cirurgia Cardiovascular

Dr. Adriano Lima Souza – CREMEC 8130

Membro da Câmara Técnica de Cirurgia Cardiovascular